



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6804/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 82.432,54 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
340 - 0102 - 08.02.12.361.0013.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	82.432,54

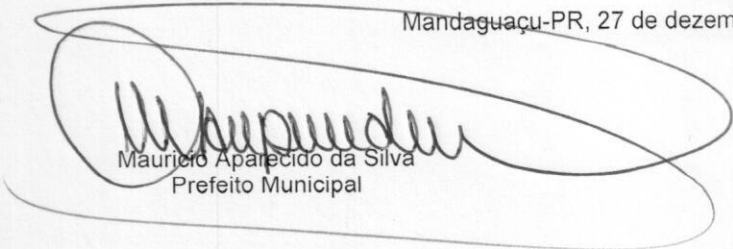
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
359 - 0102 - 08.02.12.361.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.432,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 27 de dezembro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

